



## Acórdão n.º 95 - 2016/2017

**N.º Processo:** 95/PA/2016-2017

**Tipo de processo:** Sumaríssimo

**Competição:** Campeonato Nacional 1.ª Divisão Masculinos

**Jornada:** 3.ª da 2.ª Fase

**Data:** 22 de Abril de 2017 - **Hora:** 17:00 - **Local:** Fluvial

### Clubes:

- **Visitado:** Clube Fluvial Portuense (CFP)
- **Visitante:** Clube Naval Povoense (CNPO)

### O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros, subscrito pelos árbitros Luís Santos e Mónica Silva, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

**"A equipa do CFP foi advertida com cartão amarelo.**

**A equipa do CNPO foi advertida com cartão amarelo."**

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório dos árbitros relata que as equipas do CFP e do CNPO foram advertidas com cartões amarelos, nada mais acrescentado sobre as circunstâncias em que ocorreram tais amostragens.

3.1. O Conselho de Disciplina entende que, por ausência de descrição das razões (ainda que não factuais) que conduziram à censura disciplinar vertida no relatório dos árbitros, fica prejudicada, nesta sede, o seu conhecimento para efeitos disciplinares, pelo que, sem mais considerações, decide mandar arquivar os autos.

4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- Arquivar os autos no que concerne à amostragem dos cartões amarelos às equipas do Clube Fluvial Portuense (CFP) e Clube Naval Povoense (CNPO).

Notifique os agentes.

Elaborado em 26 de Abril de 2017, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Presidente,  
Tiago Azenha

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



*Miguel Beça*

Vice-Presidente,  
Miguel Beça

*Daniela Filipo Teixeira de Sousa*

Vogal,  
Daniela Teixeira de Sousa

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt